

P
R
O
T
O
C
O
L
O

LIDO NA SESSÃO PLENÁRIA

de data 18/10/2021

Exercício

- () Projeto de Lei
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Requerimento
- (x) Indicação
- () Moção
- () Emenda

Nº 098/2021

AUTOR: ROMERITO PEREIRA - VEREADOR DO REPUBLICANO

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Raissa da Silva Paes**, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Educação (SEMED), **Lilimar Lemos de Moura**, no sentido de que a Secretaria Municipal de Educação elabore um Projeto para atender a parte elétrica da Escola Cândida Maria Moura de Paula do Bairro de Fatima deste Município.

JUSTIFICATIVA

A escola está bastante danificada em todos os sentidos e nunca passou por nenhuma reforma, pois atende um grande número de alunos, porém o prédio atual já demonstra fisicamente a necessidade de instalações elétricas, por serem muito antigas as instalações elétricas da escola, pode ocorrer os riscos relativos a choques elétricos, curto-circuito e por consequência incêndio. A iluminação constitui parte importante na avaliação de uma instalação elétrica, e como parte importante da instalação, deve ser avaliada sob dois pontos de vista: o da demanda por iluminação e o da capacidade da instalação em abrigar um nível tal de iluminação.

Conto com a aprovação dos nobres colegas e o entendimento da Senhora Prefeita no atendimento desta proposição.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, em 15 de outubro de 2021.


ROMERITO PEREIRA DA SILVA
Vereador - Republicano